



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 061, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | VALOR |
|-------------------|--|-----------------|
| 6.3.1.3.02.01.026 | Loc. de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 2.000,00 |
| TOTAL | | 2.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

| 6.3.1 | DESPESAS CORRENTES | VALOR |
|-------------------|----------------------------|-----------------|
| 6.3.1.3.02.01.007 | Serviços de Copa e Cozinha | 2.000,00 |
| TOTAL | | 2.000,00 |

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente